



PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE RENDA AO ABRIGO DO NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO

O processo tem início mediante iniciativa do senhorio, que comunica ao arrendatário o valor da renda proposto, bem como o tipo e a duração do contrato



O arrendatário deve decidir no prazo de 30 dias a contar da receção da comunicação do senhorio. Na resposta, o arrendatário pode:

